



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 121/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 28/03/2007

Ementa: abertura de Crédito Adicional Suplementar – R\$ 3.251.500,00

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

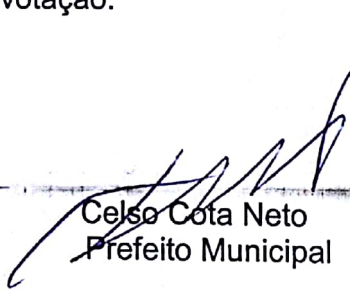
Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando as secretarias municipais com recursos para desenvolvimento de seus programas de governo, em especial para manutenção de estradas e asfaltamento de vias urbanas, a manutenção dos serviços de limpeza urbana, construção de casas populares e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações de unidades administrativas cujas metas poderão ser alcançadas por outros meios.

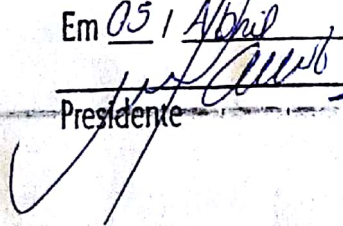
Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

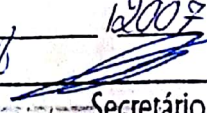
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

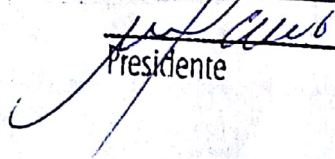
Em 05 / Abril 2007


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 02 / Abril 2007


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 19

Em 29/03/07 11428

Patrícia egarino

PROJETO DE LEI Nº 19 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 3.251.500,00 (três milhões duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades Departamento de Transporte e Controle Veículo

04.122.0001.2.126.3390-30 – Material de consumo36.000,00

Manutenção Atividades Departamento Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas

04.122.0020.2.118.3390-39 – Outros Serv. de terceiros – Pess. Jurídica811.000,00

04.122.0020.2.118.3390-36 – Outros Serv. de terceiros – Pess. Física855.000,00

Manutenção Da Unidade Executora De Projetos - BID

04.391.0007.2.019.3390-39 – Outros Serv. de terceiros – Pess. Jurídica10.500,00

Manutenção De Estradas E Vias Urbanas – CIDE

26.451.0020.2.166.3390-39 – Outros Serv. de terceiros – Pess. Jurídica194.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

04.122.0003.2.009.3390-39 – Outros Serv. de terceiros – Pess. Jurídica304.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa Habitacional

08.244.0021.1.078.4490-51 – Obras e Instalações700.000,00

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Construção e Alambramento de Campos de Futebol

27.812.0014.1.040.4490-51 – Obras e Instalações60.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Secretaria Municipal Educação

12.122.0018.2.087.3390-30 – Material de consumo26.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165.3390-30 – Material de consumo65.000,00

12.361.0018.2.165.4490.52 – Equipamentos e material permanente90.000,00

020906 – FUNDEB

Manutenção dos Recursos do FUNDEB -Ensino Regular

12.361.0018.2.132.4490.52 – Equipamentos e material permanente100.000,00

TOTAL.....R\$ 3.251.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Construção do Centro Administrativo Municipal

04.122.0001.1.034.4490-51 – Obras e Instalações

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 05/04/07 12007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 02/04/07 12007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Construção do Centro de Convenção Municipal

04.122.0001.1.036.4490-51- Obras e Instalações 811.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades Departamento de Transporte e Controle Veículo

04.122.0001.2.126.3190-04 – Contratação por tempo determinado 16.000,00

04.122.0001.2.126.4490-52 – Equipamentos e material permanente 20.000,00

Aquisição de Maquinas

04.122.0020.1.065.4490-52 – Equipamentos e material permanente 450.000,00

Investimentos Integrados – BID

04.391.0007.1.016.4490-51- Obras e Instalações 405.000,00

Manutenção do CAT-Centro de Atendimento ao Turista- BID

04.391.0007.2.020.3390-30 – Material de consumo 10.500,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Aquisição de Equipamento para o Aterro Sanitário

15.451.0003.1.009.4490-52 – Equipamentos e material permanente 100.000,00

Ampliação e Reforma dos Cemitérios Municipais

15.452.0002.1.003.4490-51- Obras e Instalações 204.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Construção de Creche

08.244.0023.1.101.4490-51- Obras e Instalações 200.000,00

Manutenção do CRAS/PAIF/Escola de Musica/Recriviada

08.244.0023.2.133.4490-61 – Aquisição de imóveis 90.000,00

Manutenção de Programas Assistência Social

08.244.0023.2.134.4490-52 – Equipamentos e material permanente 50.000,00

Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social

08.244.0023.2.140.3190-04 – Contratação por tempo determinado 50.000,00

08.244.0023.2.140.4490-52 – Equipamentos e material permanente 30.000,00

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Manutenção Programa Habitacional

08.244.0021.2.130.3390-32 – Material de distribuição gratuita 200.000,00

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Construção Centro de Treinamento/Competição

27.812.0014.1.046.4490-51 – Obras e Instalações 140.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção Programa de Capacitação dos Servidores do Ensino

12.122.0018.2.085.3390-30 – Material de consumo 26.000,00

Transporte de Alunos do Ensino Médio E Pos Médio

12.362.0018.2.086.3390-39 – Outros Serv. de terceiros – Pess. Jurídica 50.000,00

Apoio E Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.3190-04 – Contratação por tempo determinado 12.900,00

Manutenção Convênio com o CEFET – CAET

12.363.0018.2.101.3370-41 – Contribuições 60.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12.365.0018.2.096.3390-39 – Outros Serv. de terceiros – Pess. Jurídica 1.800,00

Manutenção Atividades com a Educação Especializada

12.367.0018.2.100.3390-39 – Outros Serv. de terceiros – Pess. Jurídica 800,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção Programa Jovens de Bem com a Vida

12.361.0018.2.095.3390-36 – Outros Serv. de terceiros – Pess. Física 29.500,00

020906 – FUNDEB

Manutenção Transporte Escolar – Recursos FUNDEB

12.361.0018.2.098.4490-52 – Equipamentos e material permanente 100.000,00

TOTAL R\$ 3.251.500,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Rápido e eficaz processo de distribuição.

Em 05/1 Abril 1992

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 02/1 Abril 1992

Presidente

Secretário